

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Vera Cruz – RS

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 01

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS

A Comissão Especial, indicada pelo COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Município de Porto Vera Cruz, RS/2023 e observando os itens 12.2 e 13.4 do Edital de Abertura do Processo de Escolha, decidiu o seguinte:

1. Prorroga o Prazo para Inscrição de Novas Candidaturas.

1.1. Fica prorrogado o prazo para inscrição de novas candidaturas, no período de 15 (quinze) de junho de 2023 a 23 (vinte e três) de junho de 2023, em conformidade com o art. 5º do Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Vera Cruz, RS/2023.

2. Altera o Calendário do Processo de Escolha.

2.1. O calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a ser o seguinte:

DATA	ETAPA
23/06/2023	Prazo final para o pedido de registro das candidaturas.
27/06/2023	Publicação pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos. Abertura do prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, por candidato ou pela população em geral.
*03/07/2023	Prazo final para o pedido de impugnação das candidaturas.
04/07/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de cinco (05) dias para defesa.
**10/07/2023	Prazo final para a apresentação da defesa pelo candidato impugnado.

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Vera Cruz – RS

COMISSÃO ESPECIAL

11/07/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação.
12/07/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. Abertura do prazo de cinco (05) dias para interposição de recurso ao COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
17/07/2023	Prazo final para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
18/07/2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
19/07/2023	Publicação dos resultados do julgamento do COMDICA, acerca dos recursos interpostos.
20/07/2023	Publicação pela Comissão Especial da lista final dos candidatos habilitados.
02/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca da campanha eleitoral, condutas vedadas.
15/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
29/09/2023	Encerra o prazo para indicação dos fiscais de urna e escrutínio.
30/09/2023	Encerramento da campanha/propaganda eleitoral.
1º/10/2023	Eleição.
02/10/2023	Publicação do resultado da eleição.
10/01/2024	Posse.

* O prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, por candidato ou pela população em geral é de 05 (cinco) dias, porém, como encerra no domingo então será aceito até o dia 03 de julho, segunda-feira.

** Mesmo caso do item anterior.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica mantido sem alterações os demais item constantes no edital de abertura do processo de escolha.

Porto Vera Cruz, RS, 14 de junho de 2023.



Vanderlei Kucner
Presidente da Comissão Especial